



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO N° 2.929

31 DE MARÇO A 04 DE ABRIL DE 2025

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA N° 0270/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar n° 008/2001 combinado com o Art. 8° do Decreto n° 3.287 datado de 30/08/2007;

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL de uma referência para outra, aos servidores abaixo elencados, a partir da publicação.

MATRICULA	NOME	CARGO	SECRETARIA	DE	PARA	PROTOCOLO
9814	Airton Francisco da Silva	Trabalhador II	SEJEL	B8	B10	88.666/2024
10164	Antônio dos Santos	Vigia	GABINETE	B2	B10	12.917/2023
10081	Cícero de Souza Sobrinho	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE	B1	B10	83.007/2024
11502	Espedita de Fátima Ferreira N. Araújo	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B10	83.977/2024
11308	Gilvandro Correia de Melo	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE	B1	B10	84.602/2024
7053	Hênio Felipe Silva de Souza	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B2	B6	77.386/2024
9014	Ivanildo Vicente da Silva	Trabalhador III	SAD	B2	B10	81.446/2024
9474	João Minervino de Moura Filho	Vigia	SAÚDE	B1	B10	86.304/2024
10961	João Ribeiro de Souza Filho	Vigia	SAÚDE	B1	B10	81.812/2024
10339	José Germano Bezerra de Melo	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE	B1	B10	82.227/2024
10064	José Gregório da Silva Filho	Vigia	SAÚDE	B1	B10	86.228/2024
11518	José Humberto Lira do Rego	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE	B1	B10	82.613/2024
10732	Joselito de Caldas	Vigia	SAÚDE	B2	B10	86.018/2024
20690	Josias Rocha da Silva	Guarda Municipal	GABINETE	M3	M5	77.600/2024
10643	Josivaldo Moraes	Vigia	SESUMA	B2	B10	84.161/2024
10583	Julio Cesar Marcelino	Vigia	SESUMA	B2	B10	90.341/2024
16702	Luis Ricardo Pereira Mendes	Vigia	SEMAS	B2	B5	88.286/2024
11285	Magna Suely Cardoso	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B2	B10	61.173/2023
9958	Maria da Cunha Heleno	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE	B1	B10	88.917/2024
11569	Maria Grasiela Pereira Farias	Agente de Serviços Gerais	SEFIN	B6	B10	85.836/2024
11291	Maria José de Andrade Freire	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE	B1	B10	82.265/2024
11315	Paulo Gonçalves de Oliveira	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE	B1	B10	82.263/2024
9747	Severino do Ramo Silva	Artífice	SAÚDE	B1	B10	83.044/2024
4747	Simone Alves de Oliveira Guimarães	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B2	B6	67.847/2024
20663	Zaoniere Souza Cadé	Guarda Municipal	GABINETE	M3	M5	71.850/2024

Campina Grande, 20 de março de 2025.

PORTARIA N° 0271/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com os Artigos 57 e 58 da Lei Complementar n° 036, de 08 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados (as) na Secretaria de Educação, a partir da publicação.

MATRICULA	NOME	CARGO	SECRETARIA	DE	PARA	PROTOCOLO
28547	Christiane Cely Fernandes de Melo	Professor da Educação Infantil 2	SEDUC	1S	1E	77.767/2024
28552	Cristina Pereira Trevas Farias	Professor da Educação Infantil 2	SEDUC	1S	1E	73.609/2024
28561	Danyelle Araújo de Oliveira	Professor da Educação Básica 2	SEDUC	1S	1E	77.913/2024
28482	Eliane Nascimento de Farias	Professor da Educação Infantil 2	SEDUC	1S	1E	78.589/2024
28539	Elizângela Menezes Barbosa	Supervisor Educacional	SEDUC	1S	1E	78.801/2024
28490	Érica Cibelle de Sousa Araújo	Professor da Educação Infantil 2	SEDUC	1S	1M	78.317/2024
28506	Eufrazia Maria de Araujo Souza	Professor da Educação Básica 2	SEDUC	1S	1E	78.732/2024
12675	Germana Esmerina Diniz Falcão Silva	Professor da Educação Básica 2	SEDUC	3S	3E	78.078/2024
28551	Ivna Larryane Rodrigues Pereira Souza	Professor da Educação Infantil 2	SEDUC	1S	1E	77.532/2024
28569	Jailma Flávia Fernandes da Silva	Professor da Educação Básica 2	SEDUC	1S	1E	78.457/2024
28585	Josenilda Oliveira dos Santos	Professor da Educação Básica 2	SEDUC	1S	1E	78.291/2024
28470	Karla Heloisa Albuquerque Alves	Professor da Educação Infantil 2	SEDUC	1S	1E	78.194/2024
28574	Lucilaine Barros Lins Di Pace	Professor da Educação Básica 2	SEDUC	1S	1E	76.163/2024
12802	Maercio Conegundes de Oliveira	Professor de Educação Física	SEDUC	3S	3E	74.231/2024
28474	Marcia Cristina Santos Nascimento	Professor da Educação Infantil 2	SEDUC	1S	1E	78.131/2024
28486	Maria José Félix de Sousa	Professor da Educação Infantil 2	SEDUC	1S	1E	77.922/2024
28575	Meres Cristina do Nascimento	Professor da Educação Infantil 2	SEDUC	1S	1E	78.295/2024
28609	Mildre Conceicao da Silveira Barbosa	Supervisor Educacional	SEDUC	1S	1E	78.108/2024
28531	Mirelle Mara Ramos Pereira	Professor da Educação Básica 2	SEDUC	1S	1E	78.464/2024
28491	Paloma Vitória Oliveira Ramos Nobrega	Professor da Educação Infantil 2	SEDUC	1S	1E	78.278/2024
28499	Roberta Kelly Bias Silva	Professor da Educação Infantil 2	SEDUC	1S	1E	78.755/2024
28523	Roberta Samara Brasileiro Martins Carvalho	Professor da Educação Infantil 2	SEDUC	1S	1E	77.617/2024
28588	Rosilene Ricardo de Lima	Professor da Educação Básica 2	SEDUC	1S	1E	78.310/2024
28549	Saionara Paulo Santos	Professor da Educação Básica 2	SEDUC	1S	1E	77.701/2024
28487	Tânia do Nascimento Tavares	Professor da Educação Infantil 2	SEDUC	1S	1M	75.684/2024

Campina Grande, 20 de março de 2025.

PORTARA Nº 00272/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 064, datada de 04 de abril de 2012,

RESOLVE:

Reenquadrar nas classes e referências infra discriminadas, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, a partir da publicação.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE	PARA	PROTOCOLO
28552	Cristina Pereira Trevas Farias	Professor da Educação Infantil 2	1S	2S	73.592/2024
28539	Elizângela Menezes Barbosa	Supervisor Educacional	1S	2S	78.799/2024
28506	Eufrazia Maria de Araujo Souza	Professor da Educação Básica 2	1S	2S	78.734/2024
28576	Fernanda Paula de Souza Batista	Professor da Educação Infantil 2	1S	2S	77.392/2024
28569	Jailma Flávia Fernandes da Silva	Professor da Educação Básica 2	1S	2S	78.752/2024
28604	Josete Maria Silva Elias Paulino	Professor da Educação Infantil 2	1S	2S	76.396/2024
28595	Lucicleide de Brito	Professor da Educação Básica 2	1S	2S	78.668/2024

28474	Márcia Cristina Santos Nascimento	Professor da Educação Infantil 2	1S	2S	78.138/2024
20183	Maria do Carmo Soares Neves	Orientador Educacional	1E	5E	78.290/2024
28609	Mildre Conceição da Silveira Barbosa	Supervisor Educacional	1S	2S	78.127/2024
28531	Mirelle Mara Ramos Pereira	Professor da Educação Básica 2	1S	2S	78.475/2024
28491	Paloma Vitória Oliveira Ramos Nobrega	Professor da Educação Infantil 2	1S	2S	78.279/2024
28588	Rosilene Ricardo de Lima	Professor da Educação Básica 2	1S	2S	78.313/2024
28570	Sabrina Rafaella Alves de Araujo	Professor da Educação Infantil 2	1S	2S	78.298/2024
28475	Simone Patrícia Silva de Menezes	Professor da Educação Infantil 2	1S	2S	79.389/2024
28487	Tânia do Nascimento Tavares	Professor da Educação Infantil 2	1S	2S	78.213/2024

Campina Grande, 20 de março de 2025.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 31 DE MARÇO A 04 DE ABRIL DE 2025

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DECISÃO
61.823/2024	LIRIDA SARMENTO GONZAGA	10493	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
16.963/2025	RIVALDETE GUEDES DA SILVA	30732	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
8.369/2025	FRANCISCO DE ASSIS MARINHO RODRIGUES	9632	SECRETARIA DESERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
7.046/2025	MARIA JOSE DA SILVA ARAUJO	8691	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
6.580/2025	PAULO EDUARDO MATIAS DE SOUZA	6694	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
7.991/2025	CARLOS GUEDES DE LIRA JUNIOR	20434	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
8.338/2025	MARCONI ALVES BORGES	5829	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
8.859/2025	MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ SANTOS	1770	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	INDEFERIDO
25.359/2025	CÁSSIA MAGDA COUTINHO GURJAO DE SOUZA	23808	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
17.303/2025	MIGUEL ANGEL RIBERA MENEZES	31368	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
57.366/2024	HOSANA GUERRA DA SILVA	10335	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
69.544/2024	ELBANISA DE BRITO CAVALCANTI	10482	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
94.492/2024	MARGARETH MARIA ALMEIDA LEAL	6252	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
5.782/2025	RILVANIA DOS SANTOS CABRAL FERNANDES	7697	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO

11.192/2025	JESSICA GOMES DE ARAÚJO GOUVEIA	29437	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
11.505/2025	ANA MARIA BARROS DE ALMEIDA	19576	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
81.185/2024	GENILSON LUCENA AVELINO ANDRADE	7041	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
93.307/2024	ÂNGELA VIRGÍNIA FRAGOSO DE MEDEIROS	13759	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
84.106/2024	ANANERY VENANCIO DOS SANTOS	29133	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
92.128/2024	ADLA RENATA DOS SANTOS SILVA	28334	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
5.773/2025	ELISA DINIZ DE LIMA	28286	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
9.715/2025	TAMIRA MONICA DOS ANJOS PINTO	7902	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
23.875/2025	JACILENE COSTA DE MEDEIROS	5889	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 908/2025/ JLB/ FMAS/ PMCG

INSTRUMENTO:TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 908/2025/ JLB/ FMAS/PMCG. PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ JOAO LUCENA BARBOSA - JLB. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA ROSA FARIAS DANTAS 290C CRUZEIRO, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 02/01/2025 até 30/06/2025, com duração de 6 (seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e JOAO LUCENA BARBOSA. VALOR GLOBAL R\$ 3000,00 (três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025. DISTRATO: 31/03/2025 , a partir desta data TORNA-SE SEM EFEITO ESTE CONTRATO.

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário da Assistência Social

EXTRATO

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 936/2025/ MDFDS/ FMAS/ PMCG

INSTRUMENTO:TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 936/2025/ MDFDS/ FMAS/PMCG. PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ MARIA DE FATIMA DOS SANTOS - MDFDS. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA SEVERINO PEREIRA RODRIGUES 308A PRESIDENTE MEDICI, Campina Grande-

PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 02/01/2025 até 30/06/2025, com duração de 6 (seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e MARIA DE FATIMA DOS SANTOS. VALOR GLOBAL R\$ 3000,00 (três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025. DISTRATO: 31/03/2025 , a partir desta data TORNA-SE SEM EFEITO ESTE CONTRATO.

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário da Assistência Social

EXTRATO

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 938/2025/ IJDS/ FMAS/ PMCG

INSTRUMENTO:TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 938/2025/ IJDS/ FMAS/PMCG. PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ INACIO JOSE DOS SANTOS - IJDS. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) TRAVESSA AUGUSTO BORBOREMA 49C CRUZEIRO, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 02/01/2025 até 30/06/2025, com duração de 6 (seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e INACIO JOSE DOS SANTOS. VALOR GLOBAL R\$ 3000,00 (três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025. DISTRATO: 31/03/2025 , a partir desta data TORNA-SE SEM EFEITO ESTE CONTRATO.

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário da Assistência Social

EXTRATO**TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 973/2025/
EADS/ FMAS/ PMCG****INSTRUMENTO: TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 973/2025/ EADS/ FMAS/PMCG.**

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ EDVAN AGUIAR DE SOUSA - EADS. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA TRES IRMAS 35 PRESIDENTE MEDICI, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 02/01/2025 até 30/06/2025, com duração de 6 (seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e EDVAN AGUIAR DE SOUSA. VALOR GLOBAL R\$ 3000,00 (tres mil reais). DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025. DISTRATO: 31/03/2025, a partir desta data TORNA-SE SEM EFEITO ESTE CONTRATO.

FABIO HENRIQUE THOMA

Secretário da Assistência Social

EXTRATO**TERMO DE CONTRATO Nº 1000/2025/ ACFS/ FMAS/
PMCG****INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº**

1000/2025/ ACFS/ FMAS/ PMCG. PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ APARECIDA CLAUDETE FRANKLIN SANTOS - ACFS. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA SANTA FE 23 SANTA ROSA, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 02/01/2025 até 30/06/2025, com duração de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e APARECIDA CLAUDETE FRANKLIN SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 2400,00 (dois mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025

FABIO HENRIQUE THOMA

Secretário da Assistência Social

EXTRATO**TERMO DE CONTRATO Nº 1005/2025/ SNDL/ FMAS/
PMCG****INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº**

1005/2025/ SNDL/ FMAS/ PMCG. PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ SEVERINA NUNES DE LIMA - SNDL. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA ARCO VERDE 39F CIDADES, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 02/01/2025 até 31/01/2025, com duração de 1(um) mês. FUNDAMENTAÇÃO: Lei

Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e SEVERINA NUNES DE LIMA. VALOR GLOBAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025

FABIO HENRIQUE THOMA

Secretário da Assistência Social

EXTRATO**TERMO DE CONTRATO Nº 1006/2025/ JFDS/ FMAS/
PMCG****INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº**

1006/2025/ JFDS/ FMAS/ PMCG. PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ JOSE FAUSTINO DOS SANTOS - JFDS. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA OSVALDO CRUZ 1083A CENTENARIO, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 02/01/2025 até 30/06/2025, com duração de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e JOSE FAUSTINO DOS SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 3000,00 (três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025

FABIO HENRIQUE THOMA

Secretário da Assistência Social

EXTRATO**TERMO DE CONTRATO Nº 1007/2025/ JFDS/ FMAS/
PMCG****INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº**

1007/2025/ JFDS/ FMAS/ PMCG. PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ JOSE FAUSTINO DOS SANTOS - JFDS. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA OSVALDO CRUZ 1083B CENTENARIO, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 02/01/2025 até 30/06/2025, com duração de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e JOSE FAUSTINO DOS SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 3000,00 (três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025.

FABIO HENRIQUE THOMA

Secretário da Assistência Social

EXTRATO**TERMO DE CONTRATO Nº 1013/2025/ ASM/ FMAS/
PMCG****INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº**

1013/2025/ ASM/ FMAS/ PMCG. PARTES: Fundo

Municipal da Assistência Social - FMAS/ ALEXLEIDE SOARES MOTA - ASM. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA JOSE DA SILVA CHAVES 252 LIBERDADE, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/04/2025 até 30/06/2025, com duração de 3(três) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e ALEXLEIDE SOARES MOTA. VALOR GLOBAL: R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário da Assistência Social

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 1015/2025/ UCP/ FMAS/ PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 1015/2025/ UCP/ FMAS/ PMCG. PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ UELISON COSTA PINHO - UCP. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA ANA PAULA RAMOS DE MEDEIROS 374, AP.2 RAMADINHA, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/04/2025 até 30/06/2025, com duração de 3(três) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e UELISON COSTA PINHO. VALOR GLOBAL: R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário da Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 150/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JESSICA BARBOSA DA SILVA**, Matrícula 24806, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 153/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ADERDILANIA IANE BARBOSA DE AZEVEDO**, Matrícula 12889, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE REPASSE FINANCEIRO

Este **TERMO DE REPASSE FINANCEIRO** tem por objeto operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos as parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS n. 1.135/2023 para as **ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS COM CERTIFICADO CEBAS NA ÁREA DA SAÚDE, FILANTRÓPICAS, e aos PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS** que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REPASSADORA: Município de Campina Grande, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.376, Liberdade, Campina Grande/PB, órgão gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 24.513.574/0001-21, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR, nomeado para o cargo através da Portaria n.º 0553, de 30 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, edição especial, de 30 de setembro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA: FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA (FAP) CNES: 2315793, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.841.421/0001-67, sediada na Rua Doutor Francisco Pinto de Oliveira, S/N, Universitário, Campina Grande-PB, CEP: 58429-350; e-mail: presidencia@hospitaldafap.org.br, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) DERLÓPIDAS GOMES NEVES NETO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.284.682 SSP/PB, inscrito no CPF sob o n.º 503.919.334-34

Percorridos os trâmites do Processo, por meio da plataforma 1 DOC. (Protocolo 26.170/2025), e em observância à Lei Federal n.º 14.581/2023 e Portaria GM/MS n.º 1.135/2023, as partes celebram o presente

Termo de Repasse Financeiro, conforme disposições a seguir:

1. Operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos às parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem.

2. O montante a ser transferido fica adstrito ao volume de recursos transferidos pela União, a partir dos dados extraídos do Sistema InvestSUS/Ministério da Saúde, a ser suprido pelos créditos especiais de que tratam a Lei Federal n.º 14.581/2023 e Lei Municipal n.º 8.718/2023, NÃO gerando para a Entidade Beneficiária qualquer direito futuro proveniente do Orçamento do Município de Campina Grande.

3. A utilização dos recursos financeiros de que trata o presente instrumento fica vinculada à implementação do piso salarial de ENFERMEIROS, TÉCNICOS e AUXILIARES DE ENFERMAGEM e PARTEIRAS, concedido pela Lei Federal n.º 14.434/2022, integrantes do quadro funcional da Entidade Beneficiária, VEDADA a aplicação em quaisquer outras finalidades.

4. A Prestação de Contas dos recursos recebidos deverá ser realizada até 30 (trinta) dias após o final do exercício financeiro de 2025, através da apresentação da Folha de Pagamentos, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), e outros documentos que se fizerem necessários.

Para fins da análise das contas de que trata o parágrafo acima, fica sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Secretaria, no prazo de **90 (noventa) dias** a contar da apresentação.

5. A Entidade Beneficiária declara assumir a responsabilidade pelos dados encaminhados ao Ministério da Saúde para fins de correta quantificação do montante necessário à implementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras integrantes do seu quadro funcional, sujeitando-se às repercussões civis, penais e administrativas em caso de culpa, dolo ou erro grosseiro na prestação das informações.

A responsabilidade de que trata o item 5 se estende às retificações e atualizações necessárias à quantificação de parcelas futuras, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

6. O valor total do repasse de que trata o presente instrumento importa em R\$ 275.585,48 (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), referente a março/2025, conforme CNES 2315793.

O repasse financeiro de cada parcela, deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, a contar do ingresso do crédito oriundo da transferência do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, na conta bancária correspondente.

7. Os recursos orçamentários, objeto do presente instrumento, correrão por conta dos créditos especiais autorizados pela Lei Municipal n.º 8.718, de 6 de Setembro de 2023, abertos em favor do Fundo Municipal de Saúde, devendo

onerar a programação discriminada na forma abaixo:

10 122 1015 2159 – Bloco manutenção ações e serviços saúde – Gestão SUS – Piso Enfermagem.

3350.39 – Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem

Fonte de Recursos - 16050000

8. Este Termo de Repasse Financeiro terá vigência a partir de sua assinatura, com eficácia condicionada à sua publicação na imprensa oficial, extinguindo-se após a apreciação definitiva das contas prestadas de acordo com o item 4 deste.

9. As comunicações/notificações serão realizadas por meio eletrônico/e-mail, informado pela Entidade Beneficiária, presumindo-se – de modo absoluto – a ciência após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário de envio.

10. Eventuais controvérsias a respeito dos valores repassados à Entidade Beneficiária devem ser dirimidas perante o Ministério da Saúde, considerando que o Município de Campina Grande exerce a função de mero ente repassador dos recursos financeiros aplicados nesta finalidade.

Campina Grande, 31 de março de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

DERLÓPIDAS GOMES NEVES NETO

Fundação Assistencial da Paraíba (FAP)

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Instrumento: Termo De Apostilamento 01 Ao Contrato Nº 161019/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Sistema De Assistência Social E De Saúde S/S Ltda - Sas. Objeto Contratual: Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar, Conforme 6º Resultado Do Chamamento Público Nº 16002/2021. Objeto Do Apostilamento: Inclusão Da Dotação Orçamentária Para Função Programática: 10.302.1015.2117; 10.302.1015.2118; Código Da Despesa: 3390.39; Fonte De Recursos: 16000000; 15001002. **Data Da Assinatura:** 03/04/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 003 Ao Contrato Nº 16371/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16140/2022. Partes: Sms/Pmcg E Maria Aparecida Firmino. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 05/04/2026) E Igual Valor (R\$ 324.000,00). Fundamentação:

Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.36. Fontes De Recursos: 16000000 Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Maria Aparecida Firmino. **Data Da Assinatura:** 03/04/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16284/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16118/2023. Partes: Sms/Pmcg E Silva Serviços Médicos Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 12/04/2026) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000 Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Jose Claudio Pereira Da Silva. **Data Da Assinatura:** 03/04/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 004 Ao Contrato Nº 16387/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico Nº. 16008/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Coriolano Antonio De Lemos Sa. Objeto Contratual: Contratação De Empresa Especializada Para Licenciamento De Sistema Informatizado De Gestão Hospitalar Com Serviços De Implantação, Treinamentos, Suporte, Conectividade, Manutenção E Desenvolvimento. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 07/04/2026) E Igual Valor (R\$ 348.905,46). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Coriolano Antonio De Lemos Sa. **Data Da Assinatura:** 03/04/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16287/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16113/2023. Partes: Sms/Pmcg E Felipe Silveira França. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 13/04/2026) E

Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000 Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Felipe Silveira França. **Data Da Assinatura:** 05/04/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16082/2025/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Gwc Industria, Importação E Distribuição De Eletrônicos Ltda. **Objeto:** Sistema De Registro De Preços Visando A Aquisição De Eletroeletronicos Para Suprir As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 10.003,70. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2025. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 90314/2024/Sad/Pmcg – Lei Nº 14.133, De 1º De Abril De 2021, No Decreto Nº 4.751, De 18 De Abril De 2023. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.1034 / 10.301.1015.1033. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16010000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Gustavo Luiz Wanderley Costa. **Data Da Assinatura:** 04/04/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16083/2025/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Benzer Tecnologia Ltda. **Objeto:** Sistema De Registro De Preços Visando A Aquisição De Eletroeletronicos Para Suprir As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 59.950,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2025. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 90314/2024/Sad/Pmcg – Lei Nº 14.133, De 1º De Abril De 2021, No Decreto Nº 4.751, De 18 De Abril De 2023. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.1034 / 10.301.1015.1033. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16010000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Isabel Regina Tararam Busato. **Data Da Assinatura:** 03/04/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16084/2025/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Elber Indústria De Refrigeração Ltda. **Objeto:** Sistema De Registro De Preços Visando A Aquisição De Eletroeletronicos Para Suprir As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 337.440,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2025. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 90314/2024/Sad/Pmcg – Lei Nº 14.133, De 1º De Abril De 2021, No Decreto Nº 4.751, De 18 De Abril De 2023. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.1034 / 10.301.1015.1033. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16010000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Luciana Janaynna

Soares Lourenço Dos Santos. **Data Da Assinatura:** 03/04/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16088/2025/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Clima Services Engenharia Ltda. **Objeto:** Sistema De Registro De Preços Visando A Aquisição De Eletroeletronicos Para Suprir As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 5.580,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2025. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 90314/2024/Sad/Pmcg – Lei Nº 14.133, De 1º De Abril De 2021, No Decreto Nº 4.751, De 18 De Abril De 2023. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.1034 / 10.301.1015.1033. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16010000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Ana Carolina De Lima Melo. **Data Da Assinatura:** 03/04/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16091/2025/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Sul Agua Equipamentos Ltda. **Objeto:** Sistema De Registro De Preços Visando A Aquisição De Eletroeletronicos Para Suprir As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 20.067,51. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2025. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 90314/2024/Sad/Pmcg – Lei Nº 14.133, De 1º De Abril De 2021, No Decreto Nº 4.751, De 18 De Abril De 2023. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.1034 / 10.301.1015.1033. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16010000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Cleito Pitz Dos Santos. **Data Da Assinatura:** 03/04/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16094/2025/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Mega Licitações Ltda. **Objeto:** Sistema De Registro De Preços Visando A Aquisição De Eletroeletronicos Para Suprir As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 4.308,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2025. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 90314/2024/Sad/Pmcg – Lei Nº 14.133, De 1º De Abril De 2021, No Decreto Nº 4.751, De 18 De Abril De 2023. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.1034 / 10.301.1015.1033. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16010000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Estefania R. S. Freitag. **Data Da Assinatura:** 03/04/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

LICITAÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS – CDC

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9.03.03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025

AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público que realizará, às 08h30min do dia 22 de abril de 2025, **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “**MENOR PREÇO**”, com critério de julgamento “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, cujo objeto é o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O Edital estará à disposição através do e-mail (pregoes@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 04 de abril de 2025.

ALESSANDRA DE SOUSA SILVA

Pregoeira Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.02.01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.419/2024

AVISO DE PROVA DE CONCEITO – UASG 981981

A SECRETARIA DE FINANÇAS DE CAMPINA GRANDE - PB, através da **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público que realizará, às 08h30 do dia 09 de abril de 2025, **PROVA DE CONCEITO** para o Pregão Eletrônico nº 9.02.01/2024, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMÁTICA NA GESTÃO DO ISSQN, COM LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA, CONTROLE DOS SERVIÇOS TOMADOS, DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS FINANCEIROS E FORNECIMENTO DE DATA CENTER PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, como condição para contratação da empresa provisoriamente vencedora, conforme item 2.1.1. do Edital a seguir: “2.1.1. A prova de conceito é condição para contratação do licitante”.

Analisada a documentação e julgada APTA para tal procedimento, fica convocada a empresa **MEGADATA COMPUTACOES LTDA**, CNPJ Nº **04.014.181/0001-66**, para realizar a **Prova de Conceito**, a ser realizada de forma PRESENCIAL, na data de 09/04/2025, às 08h30, na sede da Secretaria de Finanças, com amplo acesso público, em respeito ao Princípio da Publicidade, na data e horário marcados.

Campina Grande, 04 de abril de 2025.

KRIS ELLEN DE LUCENA NOGUEIRA LEITE

Pregoeira Oficial

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB